



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-2025

“Concede o título de cidadã honorária do Município de Paineiras-MG a senhora Terezinha Campos de Oliveira”.

O povo do Município de Paineiras-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a senhora Terezinha Campos de Oliveira o título de cidadã honorária de Paineiras, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paineiras-MG, 15 de abril de 2025.


José Geraldo da Silva
Presidente


Alcides Antônio da Cruz
Vice-Presidente


Emerson Pereira de Sousa
1º Secretário


Valdeci Alves da Silva
2º Secretário


Cláudia Maria de Oliveira
Vereadora

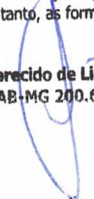
Parecer Jurídico

Referência:

Pol 003/25

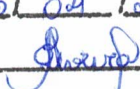
Analisando o projeto do ponto de vista de constitucionalidade e boa técnica legislativa, a Assessoria Jurídica *OPINA* pela regularidade formal do projeto, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa.

No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos senhores vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.


Lázaro Aparecido de Lima Campos
OAB-MG 200.633

RECEBEMOS

Em 15/04/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto visa oferecer a senhora Terezinha Campos de Oliveira o título de cidadã honorária de Paineiras, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Terezinha Campos de Oliveira, conhecida como dona Terezinha, participou da primeira reunião da APAE e, ali, foi indicada para assumir a presidência, tornando-se uma das sócias fundadoras. Com o tempo, foi se envolvendo com tanto amor e dedicação que, o que seria apenas um mandato, acabou se transformando em seis.

Seu trabalho foi tão marcante que ela passou a atuar também como conselheira regional da Regional Centro-Oeste II das APAEs e integrou o Conselho Consultivo da Federação das APAEs de Minas Gerais.

Por estas razões que a Mesa Diretora, após solicitação da Vereadora Cláudia Maria de Oliveira, apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Paineiras-MG, 15 de abril de 2025.


José Geraldo da Silva
Presidente


Alcides Antônio da Cruz
Vice-Presidente


Emerson Pereira de Sousa
1º Secretário


Valdeci Alves da Silva
2º Secretário


Cláudia Maria de Oliveira
Vereadora